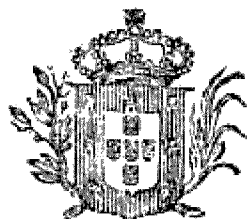


GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

SABBADO 14 DE DEZEMBRO DE 1816.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant.* H O R A T.

Paris 8 de Setembro.

A Fragata *Arethuse*, que partio de *Rocheport*, a 18 de Junho, para as Ilhas de *Balravento*, chegou a *Brest* a 3 deste mez; e o Commandante da Marinha neste porto fez saber pelo telegrapho, que a 25 de Julho a Colonia de *Guadelupe* se havia entregado ao Rei.

De *Brest* se avisa que a fragata *Medusa* perdeu-se a 2 de Julho, ás 3 horas da tarde, em hum tempo excellente, sobre o banco d'*Argin*, vinte legoas do *Cabo Branco*.

Seis lanchas e escaleres da *Medusa* salvarão grande parte da guarnição e passageiros. De 150 homens, que contavão salvar-se sobre huma jangada, morrerão 135.

Madame, na sua ultima passagem por *Troyes*, contou, com a mais tocante sensibilidade, o rasgo honroso da mulher do Mestre de posta de *Nogent-sur-Seine*. Quando esta Princeza foi conduzida fóra de *França*, ha vinte e hum annos, passou por *Nogent* na maior necessidade, não tendo querido acceitar o que lhe offerecerão os Governadores daquelle tempo. A mestra da posta, tocada de ver a filha dos nossos Reis naquello estado, appresentou a S. A. R. quanto lhe podia ser necessario de vestidos, e *Madame*, que tinha engeitado as dadivas dos Jacobinos, recebeu com bondade os offercimentos de hum *Franceza* fiel e compadecida.

Depois da sua volta, a Princeza agradecida testemunhou a maior benevolência a aquella, que lhe tinha mostradõ interesse em tempos tão terribes; ella lhe instou para que pedisse alguma graça. Esta mulher, tão delicada como generosa, pediu somente que lhe fosse permittido, a ella e a sua familia, beijar a Mão de S. A. R. Similhanes rasgos nunca serão assáz publicados para

honra dos Principes, que inspirão hum affecto tão desinteressado.

Napoles 20 de Agosto.

Passa por certo que o General *Austriaco* Conde de *Nugent* acceitou finalmente o Commando do nosso exercito. Appareceu com farda *Napolitana* na ultima audiencia do Rei. As condições, com que elle acceitou, ainda não são conhecidas; mas ninguem duvida que ellas sejam vantajosas ao exercito e ao Rei.

Carlsbad 26 de Agosto.

S. M. El-Rei da *Prussia* partirá no principio de Setembro para *Taplitz*, onde ha de passar quinze dias. Este Monarca continua a subtrahir-se ás distincções, que lhe são devidas, e nunca parece mais satisfeito do que quando, livre de toda a etiqueta, pôde entreter-se sem acanhamento, e ver familiarmente os estrangeiros, que estão aqui, e que nem por isso o respeitão menos.

Ha muito que os nossos banhos não tem sido tão brilhantes, nem frequentados por tão grande numero de personagens celebres como este anno. Além de Sua Magestade El-Rei da *Prussia*, rivemos o Principe *Blucher* e o Principe de *Hardenberg*; possuímos ainda o Conde de *Gneisenau*, e o Conde de *Rostopetkin*, que se immortalizou em 1812, e que por seus talentos e seu patriotismo, mereceu o reconhecimento e admiração de seus contemporaneos, chegou aqui ha dias.

(*Courier.*)

Roma 4 de Agosto.

A publicação do Edito Pontificio relativo á nova organização dos Estados *Romanos*, e á sua administração, causou alegria em todas as classes da Sociedade, de que o mesmo Papa foi participante. Este Acto exalça o esplendor do Reino de

Pio VII., e lhe assigna hum lugar muito distinto entre os Soberanos; ainda por ora somente se conhece huma parte deste Acto importante. Neste momento, huma Congregação de Estado, composta dos homens mais distintos por seu saber, e conhecimento dos homens e das cousas, discute hum projecto de representação, que seria chamada todos os tres annos a deliberar o imposto, rever as leis, que a experiencia tivesse feito reconhecer susceptiveis de reformas.

A divisão nova do territorio, e o concurso dos Cidadãos nos Conselhos, e nas Magistraturas tem sido muito agradaveis, e dão huma grande influencia ao Governo, e huma marcha mais pronta aos negocios. Sabe-se que geralmente se queixavão de que os negocios nunca findavão; a *Italia* offerece hoje hum quadro curioso na Historia dos seus Governos actuaes, comparados com os que se distinguão em 1792; poucos paizes mudarão mais de face

A Commissão d'instrucção publica tem tido muitas sessões. Não haverá Magistratura especial encarregada da instrucção nos Estados. Os Bispos appresentarão Memorias para revindicar esta parte, e ter a sua direcção; parece que ella ficará independente, e como todas as outras partes da Administração, terá seu Chefe particular, e seu Conselho junto do Governo, e Agentes particulares sob a alta Presidencia dos Delegados.

A parte deste Acto até aqui conhecida do publico, se divide em 6 Titulos, que em substancia dizem o seguinte.

TITULO I.

Organisação do Governo.

O territorio se divide em sete Delegações. Em cada Delegação ha hum Delegado, que, se he Cardeal, tem o titulo e as honras de Legado. O Delegado exerce a jurisdicção em todos os Actos do Governo e da Administração publica, excepto nos negocios pertencentes ao Poder Ecclesiastico, á ordem Judiciaria, e á direcção do Thesouro Publico. Junto de cada Delegado, haverá huma Congregação do Governo, composta de quatro pessoas, das quaes duas serão da cabeça de Delegação; as outras duas serão das outras partes da mesma. Ellas se rennirão tres vezes por semana, e terão voto consultativo. Sem embargo a resolução definitiva dependerá do Delegado, mas deverse-hão registrar os votos com os seus motivos, e mandar copia á Secretaria de Estado. Esta congregação se renovarà todos os cinco annos. Os Governadores dependem do Delegado. Os Delegados deverão ser Prelados. São nomeados pelo Soberano. As jurisdicções dos Barões são supprimidas nas *Mar-*

chas, nas Provincias de *Urbino*, de *Camerino* de *Benevento*.

TITULO II. E III.

Estes dois titulos comprehendem as regalias dos Governadores, dos Tribunaes de primeira instancia, de Appellação, e da *Rota*. Em cada cabeça de Delegação, ha hum tribunal de primeira instancia, composto de cinco Juizes, e dois Assessores, nos de primeira classe; de tres Juizes e de hum Assessor nas outras duas classes. Em todo o Estado haverá quatro Tribunaes de Appellação: hum em *Bolonha*, outro em *Macerata*, e os dois em *Roma*. Os Juizes terão ordenados convenientes e fixos, e não poderão receber outros emolumentos. O mais breve possivel se organisará hum novo Codigo civil, hum Codigo criminal, e hum Codigo de commercio. Entretanto as Leis actualmente em vigor serão observadas. Estão abolidas a tortura, e a polé.

TITULO IV.

Disposições Legislativas.

Ficão abolidas as Leis particulares, e municipaes, a excepção das Leis sobre a agricultura. Este titulo contém tambem diversas disposições relativas ás successões, de que as mulheres são excluidas. Fixa se a maioridade em 21 annos. Os *Fidei-Commisso*s são abolidos em geral; mas conservão-se aquelles que já existem.

TITULO V.

Organisação dos Communs.

Em cada commum, haverá hum Conselho, e huma Magistratura. Na cabeça das Delegações o Conselho he composto de quarenta e oito membros. Nos outros communs será de trinta e seis, de vinte e quatro, e nas de huma população abaixo de mil almas, haverá de dezotto. Em cada Conselho, deverá haver deputados do Clero; todo o Ecclesiastico poderá ser Conselheiro. Os Ecclesiasticos sentar-se-hão no Conselho acima dos legos.

A Magistratura compõe-se de hum *Gonfaloneiro* e de seis individuos, que tomarão o nome de *Anciãos*, nas cabeças das Delegações. Nos outros communs haverá quatro ou dois *Anciãos*, segundo a classe, a que pertencem os mesmos communs.

São abolidas todas as imposições, isenções, e foros feudaes. Supprimem-se para os Barões todas as reservas de pesca, de caça, de escavações e de minas nos fundos de outrem, que não forem expressamente concedidas pelo Soberano.

TITULO VI.

Dos impostos, da divida publica, e de outros objectos relativos á Camara Fiscal.

A pesar das despezas muito grandes, a que se empenhou o Thesouro Pontificio nas épocas precedentes, e das despezas recentes extraordinarias, a fim de alliviar cada vez mais nossos vassallos no pagamento dos impostos, se concede aos proprietarios de fundos territoriaes huma diminuição de 4000 escudos por anno, que será repartida entre as provincias nas proporções já dadas pelo Cadastro. Formar-se-ha o mais cedo possível hum novo Cadastro em todos os nossos Estados.

Os outros artigos desteTitulo dizem respeito á divida publica, e á liquidação do Monte Pio, que existia em Milão.

Disposições Gerais.

A 21 de Julho, o Governo Provisorio cesará suas funções. Far-se-hão regulamentos particulares sobre a Policia, e sobre a força executriz. Estabelecer-se-ha hum cofre de amortização da divida publica. As Leis e os Regulamentos sobre a universidade dos estudos, e sobre a educação publica se farão o mais breve possível, e ao mesmo tempo tomar-se-hão novas medidas para favorecer e animar, particularmente em Roma,

as Artes Liberaes, e para excitar a industria nacional em todos os ramos da agricultura, das fabricas, e do Commercio.

(*Jornal de Leyde*)

Zurich 13 de Agosto.

As capitulações concluidas pelo Cantão de Berne, Zurich, e os Grisões com ElRei dos Paizes Baixos, são de tres regimentos, cada hum de dois batalhões de perto de 28 homens, em hum dos quaes o Cantão dos Grisões fornece só 13 companhias. O 4.º regimento dos Paizes Baixos formado pelos Cantões Catholicos, se compõe de quatro batalhões, dos quaes só o Cantão do Tessin forneceu 14 companhias. O Cantão de Neuchatel capitulou, a 20 de Julho de 1814, com a Prussia, para hum batalhão de caçadores de 400 homens; que está actualmente incorporado á Guarda Real. As capitulações concluidas em Berne, e em Zurich, com a França, para dois regimentos de guardas, e quatro regimentos de linha, associão a ellas todos os Cantões da Suissa, excepto somente Appenzell e Neuchatel, que não tomão parte alguma. Há seis regimentos capitulados na Hespanha: Betschard, que conta de 500 a 600 homens; de Reding 200; de Wimpfen, apenas 100; Ruttiman, Preux, e Trachster, nos quaes não restão mais do que alguns Officiaes.

(*Ibid.*)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 10 do corrente. — Stockholm; 114 dias; B. Suec. Carlos Gustavo, M. Simlind, C. a Lourenço Westin, ferro, aço, pixe, ancoras e ferragem. — Tarragona; 43 dias; E. Ing. Por-Packet, M. S. Todin, C. a Turner Naylor, bacalhao.

Dia 11 dito. — S. Sebastião; 8 dias; T. Ing. Queen, Com. John Graham, madeira.

Dia 12 dito — Santa Catharina; 14 dias; B. Mercurio, Com. o Cap. Ten. Martinho José Ferreira Lobo. — Ilha Grande; 1 dia; L. Conceição, M. José Ferreira, C. ao M., caffè e agoardente. — Dito; 2 dias; L. Trindade, M. Antonio Marques, C. ao M., agoardente, caffè e assucar. — Santos; 20 dias; L. Santo Antonio e Almas, M. Manoel Pinho Vieira, C. ao M., assucar e toucinho.

SAHIDAS.

Dia 10 do corrente. — Inglaterra; P. Ing. Francis Freeling, Com. Hunningham. — Cabinda; G. Maria Thomasia, M. Francisco Xavier Alves, fazendas. — Rio Grande; B. Bom jardim da

Fama, M. José Pedro Rodrigues, sal, assucar e fazendas. — Dito; B. S. José Deligente, M. Victorino José de Freitas, fazendas. — Dito; S. Firmeza, M. Joaquim da Silva Lima, lastro. — Rio da Prata; Ch. Senhora do Carmo, M. José Cardozo de Menezes, agoardente e algodão. — Macabé; S. Medea, M. José Teixeira da Conceição, lastro. — Dito; L. Bom Jesus d'Alem, M. João José Lopes, lastro. — Campos; L. S. José Deligente, M. Antonio José Teixeira, escravos. — Dito; L. Felicidade, M. João da Silva Machado, lastro.

Dia 11 dito. — Buenos Ayres; B. Francez L'Adele, M. Saul Conquerey, lastro. — Campos; S. S. João Baptista, M. José de Araujo, escravos. — Macabé; L. Boa Fé, M. Joaquim Pereira, lastro. — Capitania; L. Bom jardim, M. Alexandre Francisco Silva, carne seca.

Dia 12 dito. — Pernambuco e Pará; P. Monte do Carmo, Com. o 2.º Ten. João Gonçalves Corrêa. — Rio Grande; S. Bom Jesus, M. João da Silva Leal, farinha, assucar e agoardente. — Rio da Prata, B. Conde da Barca, M. José Pedro do Valle, vinho. — Rio de S. João; L.

Espirito Santo, M. Miguel Borges Corrêa, lastro. — Campos: L. Conceição Flora, M. Manoel. Felisberto da Silva, carne seca, farinha e vinho. —

Dito; L. Poder de Deos, M. Antonio de Moraes, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha a mui divertida obra. — *Divertimento Instructivo*, em collecção escolhida de *Novellas*, *Historias*, *Contos moraes*, *Anecdotas*, *Contos para rir*, 6 folhetos com 6 estampas illuminadas, por 1.920 réis.

Quem quizer comprar a *Sumaca Boa fé*, pronta e aparelhada, que se acha fundeada defronte da praia de D. Manoel, procure o Mestre da mesma, que se acha a bordo.

Vendem-se as bemfeitorias de hum sitio com porto de embarque, foreiro aos Ex^{mos} Viscondes d'Assoca, em *Iguaçú*, Freguezia do *Pilar*, com largueza bastante para plantar e criar, com boas cazas de vivenda, Oratorio para Missa, caza e engenho de farinha, armazem, lancha, canoas, e alguns escravos, criação de gado vacum, bestas muares, carro e bois, plantação de mandioca, arvoredos e mais pertences ao mesmo sitio: quem o quizer comprar dirija-se á rua do *Aljube* N.º 18, que ahi darão noticia do vendedor.

Vende-se hum armazem de molhados com bastantes fundos na rua da *Alfandega* abaixo da *Quitanda* N.º 10: quem quizer comprar falle com *Francisco Antonio Neves*, morador no mesmo.

O dono das 7 chcaras de retratos, que se achão em caza de *Ambrozio Bourdon*, na rua *Direita*, faz publico, que havendo quem queira comprar as mesmas pela quantia de 350.000 réis, dentro do tempo de 10 dias, da data do presente annuncio, está resolvido a vende-las por este preço muito diminuto, afim de evitar o tornar a mandar para a *Europa* humas peças de tanto valor e risco.

Em 19 de Abril do presente anno fugio ao Tenente Coronel *João Francisco Campos Lisboa*, hum moleção novo com 14 dias de caza, de nome *João*, de nação *Benguella*, alto, magro, sem ponta de barba, olhos grandes, cabeça redonda, beiços grossos, e com huma altura abaixo da monheca da mão direita, á maneira de hum calombo, de fôrma que o priva de voltar perfeitamente a palma da mesma mão. Quem delle tiver noticia, ou o pegar, dirija-se á rua do *Quartelamento da Artilheria*, sobrado N.º 10 do lado direito, e receberá suas alviçaras.

Gregorio Francisco Ramos, administrador dos bens do fallecido intestado *Caetano Gonçalves Lage* pela Real Junta do Commercio, faz saber a todos aquelles, que tiverem contas com o dito fallecido, venhão com ellas a legitima-las no tempo prefixo de dous annos, e dahi passarão para o ordinario.

Quem quizer arrendar o Officio de Thesoureiro dos Ausentes da Villa de *Campanha da Princeza*, procure attaz do *Carmo* N.º 3 a dona para ajustar.

Offerece-se hum sugeito para aprontar *Patentes*, e *Provisões*, levando de sua agencia 4.800, quem quizer servir-se deste prestimo procure a *José Luiz de Carvalho*, na rua do *Ouvidor*, defronte da rua nova do *Ouvidor*, com loja de *Serigueiro*, e o mesmo responderá por aquellas, de que se encarregar.

Vende-se huma parelha de cavallos rucilhos interpollados muito iguaes, quem quizer comprar falle com o Coadjutor de *Santa Rita*, o *Padre João Duarte*.

Na rua *Direita* N.º 28, se acha hum sortimento de mercadorias *Francezas*.

Quem tiver algum escravo official de qualquer officio para vender para fóra desta Capitania; na rua da *Misericórdia* caza N.º 49, tem comprador a quem se póde dirijir para o ajuste.

Os senhores Officiaes superiores da Marinha Real, que quizerem hum exemplar das *Memorias navaes militares*, publicadas por *José Maria Dantas Pereira*, podem dirijir-se á *Bibliotheca da Companhia dos Guardas-Marinhas* em qualquer das tardes que restão do anno corrente; certos em que á sua ordem serão entregues alli aquelles exemplares desde as tres horas até ás cinco.

Está para se arrendar huma ehacara no alto do monte da *Senhora da Gloria*, com boas cazas de vivenda para huma numerosa familia; e com bastantes arvores de fructa, e terreno de cultura: quem a pertender dirija-se á caza de *Francisco Antonio Pires*, Moço da Prata da Caza Real, que mora no principio da rua do *Senhor dos Passos*.

Vende-se huma morada de cazas terreas com chão proprio, sitas na rua da *Cadêa* a sahir ao Paço: quem a pertender dirija-se á rua de *S. José* N.º 37, em huma padaria.